



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PORTARIA Nº 044/2014 - DE 30 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre, Revogar e nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Terrenos e Edificação Urbana e de Áreas Rurais do Município de São José do Povo, e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar e Nomeiar os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO** de terrenos e edificação urbanas e de áreas rurais do Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, com a finalidade de atribuir lançamentos de tributos a serem cobrados pela municipalidade, são eles:

Presidente : **MARCIA CRISTINA MEDEIROS**, Portadora do RG nº 1045625-2 SSP/MT e do CPF nº. 627.776.531-00.

Secretário : **JOSE CARLOS DA SILVA**, Portador do RG nº.1192831-0 e do CPF nº. 627882481-72;

Membro: **DAMAZIO LUIZ DA SILVA**, Portador do RG nº526.757 e do CPF nº. 353788.401-04;

Membro: **VALMIR COSTA OLIVEIRA**, Portador do RG nº280 597 e do CPF nº.205.026.721-53.

Membro: **LUIS CARLOS ALMEIDA DE SOUSA**, Portador do RG nº 11926813 - SJ e do CPF nº 882.815.581-72.

ARTIGO 2º - A gratificação que faz jus ao servidor será de acordo com a Lei Municipal 442/2009 e alterações posteriores, cujo o mandato desses membros será até 31 de Dezembro de 2013. **A presidente desta Comição de ITBI não receberá gratificação, será sem ônus.**

ARTIGO 3º - O servidor que gozar de licenças não fará jus a gratificação nesse período.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº008/2014.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
São José do Povo-MT, 30 de Abril de 2014

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____

__/__/____.